

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

### Edital de Concurso Público nº 001/2019

CESAR PANINI, Prefeito de Witmarsum/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o Regime das seguintes normativas: Lei Complementar nº 03/94, de 08 de julho de 1994 e suas alterações posteriores, para provimento de vaga legal e formação de cadastro para Cargos de: **Controlador Interno, Oficial de Nível Médio, Médico Veterinário, Mecânico, Administrador, Operador de Equipamento e Operário**, do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Witmarsum, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e seus anexos.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Concurso Público será regido por este Edital e sua realização estará sob a coordenação, a supervisão e acompanhamento da Comissão de Concurso Público nomeada por ato do Executivo através do Portaria 366/2019, com Assessoria Técnica Específica da Empresa de Adelar José Tolfo - ME, para elaboração de todo o processo, provas e impressão das provas escritas e seu acondicionamento em envelopes lacrados, sendo disciplinadas pelas normas da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis

1.2 - Este Concurso Público far-se-á através de prova escrita.

#### 2 – DOS CARGOS:

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	Nº DE VAGAS
Controlador Interno	35h	Nível superior em direito, administração, economia ou ciências contábeis, com Registro no respectivo Conselho.	3.859,33	01
Administrador	35h	Nível superior com Registro no Conselho competente	4.158,29	CR*
Mecânico	44h	Ensino Fundamental Completo	2.078,11	CR*

Oficial de Nível Médio	35h	Ensino Médio Completo	2.783,15	CR*
Operador de Equipamentos	44h	Alfabetizado	1.298,84	CR*
Operário	44h	Alfabetizado	1.001,92	CR*
Veterinário	35h	Nível superior com Registro no Conselho competente	4.158,29	CR*

\*Cadastro Reserva

### 3 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será feita através de publicação nos seguintes locais:

3.1 – No mural de publicações da Prefeitura Municipal de WITMARSUM, Rua 7 de Setembro, nº 1520, Centro, ou através do site: [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) e <https://consultec.listaeditais.com.br>

### 4 – DA INSCRIÇÃO E TAXAS

4.1 – Será cobrado no ato da inscrição uma taxa destinada a cobrir os custos de elaboração deste processo, que deverá ser recolhida em favor do Município de Witmarsum, através de Depósito Identificado no **Banco do Brasil S/A (001); para a Agência nº 5357-0 – Witmarsum; Conta corrente nº 6870-5; CNPJ: 83.102.442/0001-76, identificando o número da inscrição e CPF do candidato, nos seguintes valores:**

- a) R\$ 30,00 (trinta reais) – Para Operador de Equipamentos e Operário;
- b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Para Mecânico;
- c) R\$ 80,00 (oitenta reais) – Para Oficial de Nível Médio;
- d) R\$ 140 (cento e quarenta reais) – Para Veterinário, Administrador e Controlador Interno.

4.2 – As inscrições serão realizadas no período de 07 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019 devendo ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <https://consultec.listaeditais.com.br>.

4.3 – Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar via internet, o site <https://consultec.listaeditais.com.br>, na área PUBLICAÇÕES OFICIAL – Concursos Públicos, em Concursos Abertos selecionar o Nº 001/2019 – Concurso Público, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos.
- b) Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- c) Selecionar o link e Clicar em “Faça sua inscrição”;
- d) Preencher os dados pessoais;
- e) Selecionar o cargo desejado;
- f) Conferir os dados informados, e Confirmar Inscrição;
- g) Imprimir a Inscrição com as informações para efetuar o depósito bancário identificado referente à taxa para inscrição do cargo escolhido, e efetuar o depósito no Banco do Brasil S/A, até o dia 09/09/2019;
- h - Guardar a ficha de inscrição em seu poder.
- i – O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.
- j – A efetivação da inscrição se dará pelo efetivo depósito da taxa de inscrição.
- k – Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição.
- l – Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados.
- m – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.
- n – O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- o – Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- p – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

5.1 - As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e ao número mínimo de acertos exigidos para todos os candidatos e especificados neste Edital.

5.2 - Os candidatos com deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização da prova, deverão fazer a solicitação POR ESCRITO, pessoalmente ou por meio de procurador ou por email, na Prefeitura Municipal de Witmarsum, Rua 7 de setembro - 1520- CEP 89157-000 - Centro - Witmarsum – SC., email: [consultecadm@hotmail.com](mailto:consultecadm@hotmail.com) no ato de inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.3 - O candidato com deficiência deverá declarar no Requerimento de Inscrição que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do Emprego, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e remeter ao Município de WITMARSUM, conforme item 4.3 deste Edital, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos da CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial de Saúde – 10ª revisão.

5.4 - Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada por Junta Médica Oficial designada especialmente para exames com fins adicionais, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do emprego com a deficiência de que é portador.

5.5 - Na hipótese de não compatibilidade do exercício das atribuições do emprego com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Concurso Público, abrindo vaga para o chamamento do próximo classificado na lista de aprovados para o respectivo emprego.

5.6 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da contratação;

c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;

d) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

e) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento.

## 6- DA PROVA ESCRITA

6.1- O Concurso Público será constituído de prova escrita, composta por 10 (dez) questões sobre conhecimentos específicos, 07 (sete) questões de Português e 08 (oito) questões de conhecimentos gerais, matemática e raciocínio lógico de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, sendo:

6.1.2 Serão considerados aprovados na Prova Escrita, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de:

- 5,00 (cinco) para os cargos de Controlador Interno, Oficial de Nível Médio, Médico Veterinário, e Administrador.

- 3,00 (três) para os cargos de Mecânico e Operário.

OBS.: para a prova de Operador de Equipamentos não haverá nota de corte em virtude de todos participarem da prova prática.

Matéria	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais, matemática e de raciocínio lógico	08	0,30	2,40
Língua Portuguesa	07	0,30	2,10
Conhecimentos Específicos	10	0,55	5,50

6.2 - A prova terá duração de três (03) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

6.3 – O conteúdo programático encontra-se no Anexo IV deste Edital.

6.4 - A prova escrita será realizada no **dia 22 de setembro de 2019**, na Escola de Educação Básica Professora Semiramis Bôsko, situada à Rua Willy Pett, 235, Centro, Witmarsum/SC, com início às 09h00min e término às 12h00min.

6.5 - O portão principal será aberto as 8h10min e fechado as 8h50min, portanto o candidato deverá comparecer ao seu local de prova no horário estabelecido, munido de **documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta.**

6.6 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia). O documento deverá estar em perfeitas condições, de

forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e comprovante de pagamento da inscrição.

6.7 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão.

6.8 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.9 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso Público do Município de WITMARSUM.

6.10 - Durante a realização da prova, não será permitida consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido, calculadora eletrônica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de respostas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. Será de inteira responsabilidade do candidato a correta interpretação das orientações para preenchimento do cartão-resposta.

6.12 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no Cartão de respostas, as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis;

6.13 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento da folha de respostas.

6.14 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público.

6.14.2 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Concurso Público.

6.14.3 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

6.14.4 - O candidato que não comparecer para realização da prova.

6.15 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

6.16 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas.

6.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências dos locais de aplicação da prova.

6.18 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos com assinatura de três candidatos escolhidos pela sala.

6.19 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, será esta encerrada e lacrada pelo fiscal, na presença de 03 (três) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

6.20 - O gabarito provisório da Prova Escrita será divulgado no site da inscrição no dia **23 de setembro de 2019, a partir das 09h00min**, juntamente com o caderno de provas.

## 7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada no dia 15 de setembro de 2019, as 13:30h, em local a ser definido, **SOMENTE PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**

**7.1.2 Avaliação da prova prática: (A= nota 10,00 B= nota 8,00 C= nota 5,00 D= nota 3,00 )/5**

Inspeção das máquinas	A ( )	B ( )	C ( )	D ( )
Ligar e mover as máquinas até o ponto determinado para o trabalho	A ( )	B ( )	C ( )	D ( )
Executar operações de trabalho determinado no local	A ( )	B ( )	C ( )	D ( )
Recolher as máquinas e mover de volta ao local de partida	A ( )	B ( )	C ( )	D ( )
Estacionar as máquinas no local de partida e deixá-la em estado estacionário	A ( )	B ( )	C ( )	D ( )

Obs.: no local estarão disponíveis as máquinas necessárias para a realização das tarefas (Retroescavadeira, caminhão basculante e ônibus escolar).

Obs.: cada candidato realizará a prova prática nas três máquinas.

7.2 Dependendo do número de candidatos, as provas poderão ser realizadas em mais de um local a ser divulgado durante a prova teórica.

7.3 A Nota Final será composta da seguinte forma:

7.3.1 Para Operador de Equipamentos: Nota Final = (PE + PP) / 2.

7.3.1 Será aprovado o candidato que alcançar a nota total igual ou superior a cinco (05).

## 8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

8.1 - Os procedimentos para a interposição de recursos, o resultado decorrente da análise dos recursos e a homologação dos resultados finais do Concurso Público serão divulgados de acordo com o disposto no item 3 deste Edital.

8.2 - O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

8.2.1. A discordância do Edital;

8.2.2. Ao não deferimento do pedido de inscrição;

8.2.3. À formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

8.2.4. À pontuação atribuída na classificação provisória;

8.3 – O prazo para recurso é de dois dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação dos itens supracitados.

8.4 - Os recursos (anexo II) deverão ser apresentados por escrito, entregues e protocolados na sede do Município de WITMARSUM, Rua 7 de Setembro – 1520, Centro - Witmarsum – SC., ou scaneado em pdf para o endereço [consultecadm@hotmail.com](mailto:consultecadm@hotmail.com). O candidato deverá indicar, na folha de rosto, o objeto do recurso e os seus demais dados de identificação e o fundamento.

8.5 - Os recursos relativos às questões deverão ser apresentados por escrito e o candidato que recorrer de mais de uma questão deverá apresentar um formulário para cada questão. Não serão considerados os recursos que não forem formulados por escrito e os que forem desprovidos de fundamentação.

8.6 - Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo e os que não contiverem todos os elementos necessários contidos no formulário de recurso (anexo II), ou que tiverem sido interpostos de forma diferente da prevista neste Edital.

8.7 - Se da análise dos recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, a prova de todos os candidatos será corrigida conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.8 - Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do CONCURSO PÚBLICO, após apreciação dos recursos e publicação das decisões finais.

## **9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1 - A prova será avaliada de zero (0) a dez (10) pontos, de caráter classificatório. Serão divididos os 10 (dez) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, de acordo com a tabela do item 6 deste edital.

9.2 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

9.3 – Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

9.4 – O Município de WITMARSUM publicará no Mural Público Municipal e via internet, a lista de classificação final.

## **10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) O mais idoso (se um dos candidatos tiver 60 anos ou mais) para os que se enquadrem nessa categoria (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003);
- b) O que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) O que tiver maior idade;
- d) sorteio.

## **11 - DO INGRESSO**

11.1 - O ingresso dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o item 09 deste Edital.

11.2 - Requisitos para o ingresso: o candidato deverá entregar, na data do ingresso:

11.2.1 – Cédula de Identidade - RG (cópia);

11.2.2 - Certidão de nascimento “se solteiro” ou Certidão de casamento (cópia);

11.2.3 – CPF (cópia);

11.2.4 - Título de Eleitor (cópia);

11.2.5 - Comprovante da última votação (cópia);

11.2.6 - PIS ou PASEP (cópia);

11.2.7 - Comprovante de nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para o emprego;

11.2.8 – Declaração de Bens;

11.2.9 - Comprovante de quitação militar – Certificado de Reservista “se do sexo masculino” (cópia);

11.2.10 – Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Poder Judiciário (original) Federal e Estadual;

11.2.11 – Exame médico adicional de boa saúde física e mental, expedido por Junta Médica Oficial;

11.2.12 - Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de confirmação de endereço conforme comprovante de residência ou atestado de residência, apresentado no ato da inscrição;

11.2.13 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia) \*;

11.2.14 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia) \*;

\* Estes documentos são necessários somente para o cadastramento do salário-família, não são obrigatórios para ingresso no emprego.

11.3 - Os candidatos aprovados que serão convocados através de divulgação no Mural Público Municipal e via internet, terão até trinta (30) dias para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade situados na Rua 7 de Setembro, nº 1520, Centro, Witmarsum – SC., CEP 89157-000, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

11.4 - O candidato contratado nos termos deste edital vincula-se como segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social;

## **12- DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Os candidatos classificados constituirão no cadastro de reserva pelo prazo de vigência do Concurso Público.

12.2. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, **não gerando o fato de aprovação, direito à admissão**. Apesar da vaga existente, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

## **13- DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O prazo de validade do Concurso Público ao qual se refere este Edital será de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração.

## **14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 - Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencher os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, o Município de Witmarsum convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo emprego.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do Município de Witmarsum, de acordo com a legislação vigente.

14.4- É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão Especial. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso Público, o membro que tiver relações de parentesco (ascendentes, descendentes, cônjuges e afins, bem como parentes até 2º grau) com os candidatos, sob pena de anulação do concurso.

14.5 - Os membros da Comissão Especial de Concurso Público não poderão estar inscritos no concurso público de que fizerem parte.

14.6 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Requerimento Condição Especial para Realização de Provas.
- b) Anexo II - Formulário de Recurso.
- c) Anexo III - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha.
- d) Anexo IV – Descrição dos cargos
- e) Anexo V – Lista de Eventos

WITMARSUM/SC, 01 de agosto de 2019.

Cesar Panini  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 – do Município de WITMARSUM, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Item 5 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) (  ) **Prova Ampliada**

Fonte n.º \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) (  ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

3) (  ) **Leitura de Prova**

4) (  ) **Outra Necessidade**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

WITMARSUM/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

## **ANEXO II**

## FORMULÁRIO DE RECURSO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM.

Nome do Candidato(a)	
N.º de inscrição:	

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA o Edital
- CONTRA o indeferimento da inscrição.
- CONTRA a formulação das questões e quesitos.
- CONTRA o resultado do gabarito provisório.
- CONTRA a pontuação atribuída na classificação provisória.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão:		Gabarito Provisório:		Resposta do Candidato:	
-----------------	--	----------------------	--	------------------------	--

Fundamentação do Recurso:

--

Obs.: Preencher a máquina ou digitar. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

WITMARSUM/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

## **ANEXO III**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, de qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados.

#### **CARGOS de Nível Alfabetizado**

##### **1 - Língua Portuguesa**

Divisão silábica, Composição das palavras, Acentuação gráfica, interpretação do texto, Conjugação do verbo nos tempos: presente, passado e futuro.

##### **2 - Conhecimentos Gerais, matemática e de raciocínio lógico**

Números: naturais, inteiros; Adição, subtração, multiplicação, divisão, resolução de problemas; (Cultura Geral e Cidadania); Políticas públicas; Composição, atuação e responsabilidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, segurança e ecologia. Conhecimentos relevantes sobre o município de Witmarsum.

##### **3 – ESPECÍFICAS:**

**CARGO: Mecânico** Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Materiais utilizados na limpeza em geral; Relatório de pedidos de materiais e peças, Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de trabalho; Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros, Primeiros Socorros. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conhecimentos inerentes à função.

## **CARGO: Operário**

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

## **CARGO: Operador de Equipamento**

Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções básicas de mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos, como: retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, motoniveladora e outros. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como leitura do painel, alavancas, nível de óleo, pressão do óleo, de água, condições de freio, pneus, noções de controle e conhecimento dos comandos dos equipamentos. Diagnóstico de falhas de funcionamento dos equipamentos. Noções de profundidade, força, distância, altura, largura, comprimento, dimensões e peso. Normas de Segurança do Trabalho. Código Nacional de Trânsito

## **CARGOS de Nível Médio e Superior**

### **1 - Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo.

### **2 – Conhecimentos Gerais, Matemática e Raciocínio Lógico**

(Cultura Geral e Cidadania); Políticas públicas; Composição, atuação e responsabilidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Legislação: Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas; atividades econômicas rurais e urbanas, problemas sociais; Desenvolvimento sustentável: problemas ambientais, ação governamental e da sociedade, eleições, Mercosul, Corrupção. Números: naturais, inteiros, racionais e reais; Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas; Média

aritmética simples e ponderada; Razão e proporção, regra de três simples e composta; Porcentagem, Juros; Probabilidade; Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade; Conversão de unidades; Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação e noções de probabilidade. Juros simples e compostos. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

### **3 – ESPECÍFICAS:**

#### **CARGO: Controlador Interno**

A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Controle Interno - finalidades, atividades e competências. Sistema de Controle Interno. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Regime jurídico da Licitação e dos Contratos. Licitação: legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Planejamento. Papel da Controladoria no Controle, Controladoria de Sistemas e Informações. Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF. Emendas Constitucionais nº 25/2000, 29/2000 (Dos Limites Constitucionais para gastos com Saúde e Educação e Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal. CONTABILIDADE PÚBLICA - Conceito, Objetivo e regime. Campo de Aplicação. Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias: Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, despesa, receita, resultado e compensação. Balanço financeiro, patrimonial, orçamental e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Relatório resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CARGO: Oficial de Nível Médio**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: Características – Licitações – Princípios Gerais – Modalidades. Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional.

#### **CARGO: Médico Veterinário**

Regras de prescrição de drogas. Fármacos utilizados nos animais domésticos. Noções básicas de biossegurança. Desequilíbrio Hidroeletrólítico. Doenças dos sistemas urinário, digestório,

tegumentar, nervoso, cardiovascular, endócrino, reprodutor, respiratório, hemolinfático e osteomuscular de cães, gatos, bovinos, suínos e equinos: exame clínico, diagnóstico e tratamento. Zoonoses: etiologia, métodos diagnósticos e tratamentos. Noções básicas de Vigilância Sanitária, Laboratório clínico veterinário: coleta e interpretação de exames hematológicos, endócrinos, enzimáticos, urinários e de fezes de cães, gatos, bovinos, suínos e equinos. Terapêutica veterinária: prescrição, tratamentos e condutas terapêuticas. Diagnóstico por imagem em pequenos e médios animais: confecção e interpretação de exames radiológicos e ultrassonográficos. Dor e Analgesia: Conceito e reconhecimento da dor em animais. Eutanásia.

### **CARGO: Administrador**

Atendimento ao público externo e interno. Serviços de rotina de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; organização administrativa dos serviços da Prefeitura Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição. A imagem profissional, sigilo e postura; Noções de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública, conhecimentos na elaboração de propostas/projetos/convênios/subvenções. Competências dos poderes legislativo e executivo; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos de microinformática: conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e bancos de dados. Conhecimento de uso do Word e Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

### ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

<b>Cargo</b>	<b>Discrição Sumária do Cargo</b>
Controlador Interno	<p><b>I</b> – integrar os procedimentos de controle e fiscalização e ainda consolidar as informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de atestar a legalidade, a legitimidade, a eficiência, a economicidade e a eficácia dos programas de governo;</p> <p><b>II</b> – realizar o controle com metodologias de auditoria no âmbito de determinada unidade administrativa;</p> <p><b>III</b> – avaliar e certificar a legalidade dos atos administrativos e dos atos dos servidores municipais;</p> <p><b>IV</b> – coordenar as transições de governo/mandato;</p> <p><b>V</b> – apoiar e orientar a Administração sobre quaisquer possíveis vícios e irregularidades constatadas ou que poderão ocorrer;</p>

	<p><b>VI</b> – recomendar e regulamentar procedimentos de controle, cientificando os setores interessados;</p> <p><b>VII</b> – executar outras atividades correlatas a seu cargo e atribuições.</p>
Operário	Trabalhos braçais relativos a obras públicas de qualquer natureza e serviços de conservação, limpeza, melhoramentos de estradas, ruas, praças, parques e jardins e outros próprios do poder público, coleta de lixo, capinação, varreduras com ou sem utilização de instrumentos manuais, guarda patrimonial e outros afazeres na área determinada pela chefia imediata.
Oficial de Nível Médio	Atividade de grau de dificuldade caracterizado pela necessidade de especialidade de nível escolar.
Médico Veterinário	Atividade de grau de dificuldade caracterizado pela necessidade de formação universitária específica.
Administrador	Atividade de execução qualificada, envolvendo estudo, pesquisa, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à administração de pessoal, material, financeira, organização, métodos e planejamento.
Mecânico	Atividade de nível médio, de natureza especializada, envolvendo montagem e ajustes de peças de máquinas, retoques de peças, além de supervisionar, orientar e executar projetos de construção e montagem e reparo de máquinas.
Operador de Equipamentos	Atividade relacionada com a operação de equipamentos rodoviários e agrícolas (veículo de passageiros, caminhões, moto niveladora, pá-carregadeira e escavadeira), entre outros.

#### ANEXO V – LISTA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	02/08/2019
Prazo para impugnação do Edital	03 a 06/08/2019
Inscrição	07/08/2019 a 06/09/2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	09/09/2019
Divulgação da lista provisória das Inscrições	11/09/2019
Prazo de recurso contra a lista provisória das Inscrições	12 e 13/09/2019

Homologação das Inscrições	17/09/2019
Realização da Prova Escrita	22/09/2019 as 9h
Realização da Prova Prática para Operador de Equipamentos	22/09/2019 as 13:30h
Divulgação do Gabarito Provisório	23/09/2019
Prazo de Recursos contra o Gabarito Provisório e Questões da Prova	24/09/2019 e 25/09/2019
Divulgação do Gabarito Definitivo	Após julgados os recursos
Divulgação da Lista de Classificação Provisória	Após julgados os recursos
Prazo de Recursos contra a Lista de Classificação provisória	Após julgados os recursos
Homologação da Lista de Classificação Definitiva	Após julgados os recursos

## EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

### Nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público nº 001/2019, nomeada pelo Portaria 366/2019, **RESOLVE** tornar público que se acham abertas, no período de 02/08/2019 a 06/09/2019, as inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Witmarsum, regidos pelo regime estatutário e nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital sendo as vagas para: **Controlador Interno, Oficial de Nível Médio, Médico Veterinário, Mecânico, Administrador, Operador de Equipamento e Operário**. As provas serão realizadas no dia 22/09/2019. Quanto à remuneração e atribuições do cargo, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Witmarsum e no site da Prefeitura [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) e <https://consultec.listaeditais.com.br>.

Prefeitura Municipal de Witmarsum, em 01 de agosto de 2019.

Cesar Panini  
Prefeito Municipal